



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 3 de setembro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00946 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3D4493416B8061CD3CC0944ED1E487CE

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 192/2018
PORTARIA MUNICIPAL Nº 193/2018
PORTARIA MUNICIPAL Nº 194/2018
PORTARIA MUNICIPAL Nº 195/2018
PORTARIA MUNICIPAL Nº 196/2018
PORTARIA MUNICIPAL Nº 197/2018
PORTARIA MUNICIPAL Nº 198/2018
PORTARIA MUNICIPAL Nº 199/2018.
- DECRETO Nº 284/2018.
DECRETO Nº.285/2018.
- RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 07/18.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 192/2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Edna Barreto Cabral, Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Edna Barreto Cabral, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de setembro de 2018, com final em 03 de dezembro de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 03 de setembro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 193/2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Lucimar Barbosa da Silva, Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Lucimar Barbosa da Silva, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de setembro de 2018, com final em 03 de dezembro de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 03 de setembro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 194/2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Gircelane Araújo do Nascimento, Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Gircelane Araújo do Nascimento, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de setembro de 2018, com final em 03 de dezembro de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 03 de setembro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 195/2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. **Carlos Maria de Souza, Gari**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário o Sr. **Carlos Maria de Souza, Gari**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de setembro de 2018, com final em 03 de dezembro de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 03 de setembro de 2018.

Francisco Sales dos Santos
Secretário De Infraestrutura e Serviços Públicos

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 196/2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Fatima do Nascimento Brito, Gari**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Fatima do Nascimento Brito, Gari**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de setembro de 2018, com final em 03 de dezembro de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 03 de setembro de 2018.

Francisco Sales dos Santos
Secretário De Infraestrutura e Serviços Públicos

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 197/2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Luciana Maria Vieira do Nascimento, Agente Comunitário de Endemias**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Luciana Maria Vieira do Nascimento, Agente Comunitário de Endemias**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de setembro de 2018, com final em 03 de dezembro de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 03 de setembro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins e Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 198/2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Elieuda Soares Campos de Souza, Agente Comunitário de Saúde**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Elieuda Soares Campos de Souza, Agente Comunitário de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de setembro de 2018, com final em 03 de dezembro de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 03 de setembro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins e Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 199/2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Ruberlândia Oliveira Teles, Auxiliar de Enfermagem**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Ruberlândia Oliveira Teles, Auxiliar de Enfermagem**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de setembro de 2018, com final em 03 de dezembro de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 03 de setembro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins e Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 284/2018
03 DE SETEMBRO DE 2018

INSTITUI COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS,
para fins de avaliação de bens a serem alugados, alienados e
adquiridos pelo Município, com fulcro na Lei Orgânica
Municipal e no Código Tributário Municipal.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS, prefeita do Município de Cafarnaum- Ba, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída, em âmbito municipal, Comissão Mista de Avaliação de Imóveis, com o escopo de avaliar os bens imóveis a serem alugados, alienados e adquiridos pelo Município.

Art. 2º - A presente Comissão será composta por: **Evanilson Xavier Figueiredo**, servidor efetivo, no exercício do cargo de Diretor de Departamento de Administração Tributária, conforme o Decreto nº 193/2017; **Janderson Gonçalves de Souza**, servidor efetivo, no exercício do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme o Decreto nº 255/2018; e **Márcio Antônio Messias da Silva**, Engenheiro Responsável pelo setor técnico de Engenharia do Município.

Art. 3º - A avaliação de que trata este Decreto, poderá ser realizada pela Comissão de forma conjunta ou, se necessário, por cada membro de forma individual, devendo o relatório final ser submetido a apreciação e homologação da prefeita municipal.

Parágrafo Único: - A Prefeita Municipal poderá exonerar, a qualquer tempo, qualquer membro da Comissão Mista de Avaliação de Imóveis, designando novos membros.

Art. 4º - Os membros da Comissão Mista de Avaliação de Imóveis, no desempenho de suas funções, não perceberão qualquer remuneração.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 241/2018, ficando ratificados os atos praticados na vigência do mesmo.

Cafarnaum - Ba, 03 de Setembro de 2018

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº.285/2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Coordenador de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II do Município de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonerar do provimento do Cargo em Comissão de **Coordenador de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II**, Símbolo, **CC -09** o Sr. José de Matos Nascimento

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Simeia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da COMPEL da Prefeitura Mun. de Cafarnaum/ BA, torna público, o resultado da licitação na modalidade **CONVITE Nº 07/18 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação de quiosque e Urbanização da Praça José Gonçalves, Sede do Município de Cafarnaum Bahia; **EMPRESA VENCEDORA** TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 23.643.827/0001-19; Vlr. global R\$ 167.978,91; Cafarnaum/BA, 03/09/2018 – Jackson Aloán S. Marques – Presidente da COMPEL.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3D4493416B8061CD3CC0944ED1E487CE